



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Farroupilha

atos do
CAMPUS
PANAMBI

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06 | JUNHO DE 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Carla Comerlato Jardim

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

Nídia Heringer

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Vanderlei José Pettenon

Pró-Reitor de Administração

Édison Gonzague Brito da Silva

Pró-Reitor de Ensino

Raquel Lunardi

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

SUMÁRIO

Portarias.....	4
Ordens de Serviço.....	5
Férias - Alteração; interrupção; inclusão	11
Substituições remuneradas.....	12
Licenças tratamento de saúde.....	13
Falta Justificada	14
Diárias de alimentação e pousada	15
Relação de pagamentos efetuados pela unidade	18

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor CARLOS RODRIGO LEHN, matrícula SIAPE nº 1.845.581, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D III - Nível 04, com efeitos financeiros a contar de 09/05/2019, conforme o Processo nº 23240.000448/2019-14.

PORTARIA Nº 124, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora MARLI SIMIONATO POSSEBON, matrícula SIAPE nº 1.790.978, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 02, com efeitos financeiros a contar de 16/06/2019, conforme o Processo nº 23240.000449/2019-69.

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Convocar das férias a servidora ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT, matrícula SIAPE nº 2.123.512, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, a partir de 13/06/2019, por interesse da Administração.

II – O novo período de férias será realocado a partir de 18/11/2019.

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER, matrícula SIAPE nº 1.668.342, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 03, com efeitos financeiros a contar de 12/07/2019, conforme o Processo nº 23240.000489/2019-19.

PORTARIA Nº 127, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor IVAN PAULO CANAL, matrícula SIAPE nº 1.796.320, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 02, com efeitos financeiros a contar de 28/06/2019, conforme o Processo nº 23240.000481/2019-44.

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Convocar das férias o servidor MARCELO BATAGLIN, matrícula SIAPE nº 1.878.811, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, a partir de 24/06/2019, por interesse da Administração.

II – O novo período de férias será realocado a partir de 29/07/2019.

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016,

SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor VALTER GARABED DE SOUZA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1.787.749, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, com exercício no Campus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, para o padrão de vencimento 07, permanecendo inalterados o seu Nível de Capacitação e o seu Nível de Classificação, com efeitos financeiros a contar de 24/06/2019, conforme o constante no Processo nº 23240.000488/2019-66.

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme Art. 87 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, e Art. 10 do Decreto nº 5.707/06, de 23.02.2006, ao servidor IVAN PAULO CANAL, matrícula SIAPE nº 1.796.32017, ocupante do cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Panambi, pelo período de 29/07/2019 a 26/10/2019, para atividades relacionadas a qualificação tese de doutorado, conforme Processo nº 23240.000340/2019-21.

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Convocar das férias a servidora TUANY POHL, Matrícula no SIAPE nº 2.314.299, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, a partir de 25/06/2019, por interesse da Administração.

II - O novo período de férias será realocado a partir de 26/08/2019.

PORTARIA Nº 132, DaE 26 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Incentivo a Qualificação ao servidor Alisson Rogério Relly, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no Campus Panambi do IF Farroupilha, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 25/06/2019, conforme Processo nº 23240.000587/2019-48.

PORTARIA Nº 133, DE 26 JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor JAUBERT DE CASTRO MENCHIK, matrícula SIAPE nº 2.565.307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 02, com efeitos financeiros a contar de 24/06/2019, conforme o Processo nº 23240.000510/2019-78.

PORTARIA Nº 134, DE 26 JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora ROBERTA GOERGEN, matrícula SIAPE nº 2.566.288, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, para o Classe D IV - Nível 02, com efeitos financeiros a contar de 21/06/2019, conforme o Processo nº 23240.000554/2019-06.

► Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Revogar a Ordem de Serviço 097, de 13 de dezembro de 2017.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão do Plano

Diretor do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi.

Leandro Luís Nagorny - Presidente SIAPE: 2.124.557

Alberto Pahim Galli - SIAPE: 1.225.534

Alisson Rogério Relly - SIAPE: 2.131.696

Denizard Paulo Carvalho - SIAPE: 2.531.258

Diego Rafael Martins - SIAPE: 2.135.227

Fabiane Van Ass Malheiros - SIAPE: 1.797.515

Gerson Azulim Muller - SIAPE: 1.886.616

Igor Lindemaier Cavalheiro - SIAPE: 2.389.325

Rolando Ruben Chavez Zegarra - SIAPE: 1.881.465

Tuany Pohl - SIAPE: 2.314.299

Verônica Da Rosa Olea - SIAPE: 1.895.623

Volnei Luiz Meneghetti - SIAPE: 2.140.937

ORDEM DE SERVIÇO Nº 036, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Banca Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de BIOQUÍMICA /MICROBIOLOGIA, referente ao Edital Nº 061/2019:

ÁREA: BIOQUÍMICA /MICROBIOLOGIA
FABIANA LASTA BECK PIRES- SIAPE -1.454.463- Presidente
LARISSA DE LIMA ALVES - SIAPE - 2.700.217
SAMILE MARTEL RHODEN - 2.610.345
ALINE MACHADO ZANCANARO- SIAPE -1. 809. 703- SUPLENTE

II - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 037, DE 07 JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a equipe de Planejamento da licitação de eventual contratação de Serviços Gráficos e Editoriais - para o Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, gerenciado pelo *Campus* Panambi, de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEGES/MP N.º 5/2017:

ALISSON ROGÉRIO RELLY, SIAPE Nº 2.131.696

JUSTINA FRANCHI GALLINA, SIAPE Nº 2.235.750

RAFAEL BRUXEL SPILLARI, SIAPE 2.416.657

II - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS* PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA JUNINA 2019:

ALICE ANGÉLIGA MIRANDA GEBERT - PRESIDENTE

ROSANA WAGNER;

CARLA ALVES LIMA;

DIEGO RAFAEL MARTINS;

LAURA BEATRIZ DA SILVA SPANIVELLO;

LISANGELA BRINGHENTI DA ROSA;

LUIZ EDUARDO SILVA PORTO;

MARLI SIMIONATO POSSEBON;

MÁRCIO DOS SANTOS BERGMANN;

PEDRO HENRIQUE BASTOS;

PATRICIA FABIANE DALL AGLIO.

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº039, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço nº 036/2019, de 05 de junho de 2019.

II - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Banca Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área de BIOQUÍMICA /MICROBIOLOGIA , referente ao Edital Nº 061/2019:

ÁREA: BIOQUÍMICA / MICROBIOLOGIA
LARISSA DE LIMA ALVES - SIAPE - 2.700.217 - Presidente
PATRICIA MALLMANN SCHNEIDERS - SIAPE - 2.124.510
SAMILE MARTEL RHODEN - 2.610.345
ALINE MACHADO ZANCANARO- SIAPE -1. 809. 703- SUPLENTE

III - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I - Indicar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral das Coordenações de Curso do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi, conforme o Processo nº 01/2019.

Representantes Docentes:

Titular: Daniela Alves Oriques - Siape: 1.005.232

Suplente: Felipe Ketzer - Siape: 1.018.733

Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

Titular: Roberto Basilio Leal - Siape 2.925.259

Suplente: Seris Pegoraro - Siape 1.568.934

Representantes Discentes:

Titular: Gustavo Pedroso de Moraes

Suplente: Felipe Juris Jaques

II - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 13 DE JUNHO DE 2019

I – Revogar a Ordem de Serviço 050/2018, de 26 de abril de 2018.

II - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 05/2018, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi e a empresa Claro S.A., conforme processo 23240.000541/2017-67

Contrato n.º05/2018	Serviço de telefonia móvel	Claro S.A. CNPJ 40.432.544/0001-47	Titular LUCAS KRINDGES ESCOBAR
23240.000541/2017-67			Suplente CESAR CARLOS STEINHORST

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou

materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;

8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;

9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;

10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;

11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;

12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;

13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;

14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;

15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;

16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;

17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;

18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 14 DE JUNHO DE 2019

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 07/2019, celebrado entre o Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi e a empresa Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda, conforme processo 23240.000549/2019-95.

Contrato n.º 07/2019	Serviço de monitoramento 24 horas e sistema de alarme	Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda CNPJ 05.541.161/0001-06	Titular Cesar Carlos Steinhorst
23240.000549/2019-95			Suplente Pedro Henrique Bastos

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;

2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;

3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;

4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;

5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;

6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;

7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;
19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;
20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;
21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;
22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;
23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias;

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – REVOGAR a Ordem de Serviço 040/2019.

II - Indicar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Coordenação do Processo Eleitoral das Coordenações de Curso do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Panambi*, conforme o Processo nº 01/2019.

Daniela Alves Oriques - Siape: 1.005.232

Patricia Mallmann Schneiders - Siape: 2.124.510

Lisangela Bringhenti da Rosa - Siape: 2.068.913

Roberto Basilio Leal - Siape 2.925.259

Seris Pegoraro - Siape 1.568.934

Gustavo Pedroso de Moraes - discente - Curso Licenciatura em Ciências Biológicas

Suplentes:

Felipe Juris Jaques - discente - Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet

Felipe Ketzner - Siape: 1.018.733

III - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, DE 18 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, RS, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 1.852, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 15, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor/a ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE como SECRETÁRIO/A do COLEGIADO DE CAMPUS,

do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi.

II - ESTABELECEER, conforme o Art. 34 da Resolução Consup N° 005/2019, de 26 de Abril de 2019, as atribuições do secretário/a:

- organizar o cronograma anual das reuniões ordinárias e submetê-lo à aprovação;
- preparar os expedientes, convocações e avisos, e dar conhecimento a todos os membros;
- lavar as atas das reuniões, proceder sua leitura para efeito de discussão e aprovação do Colegiado e colher assinatura dos membros;
- manter registro da frequência e justificativa no caso da ausência;
- requisitar o material necessário ao funcionamento do Colegiado do Campus;
- redigir os atos que devem ser assinados pelo presidente;
- manter atualizado um arquivo com a documentação inerente à atuação do Colegiado de Campus;
- executar as demais atividades que forem solicitadas pela presidência para garantir a organização e funcionamento do Colegiado do Campus.

III - Esta ordem de serviço entra em vigor a partir desta data.

ORDEM DE SERVIÇO N° 045, DE 25 DE JUNHO DE 2019

I - Indicar os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e fiscalização do Contrato n.º 20/2019 da UASG 158268 sub-rogado para UASG 158505 Instituto Federal Farroupilha *Campus* Panambi com a empresa Paulo Adalberto Fuks da Veiga Junior Eireli, conforme processo 23238.000488/2019-13.

Contrato n.º 20/2019	Serviço de manutenção de rede de alta tensão	Paulo Adalberto Fuks da Veiga Junior Eireli CNPJ 16.491.457/0001-86	Titular Diego Rafael Martins
23238.000488/2019-13			Suplente Verônica da Rosa Olea

Entre as atribuições cometidas aos fiscais técnicos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, destacam-se as descritas abaixo, sem prejuízos das descritas no Capítulo II do referido manual:

1. Conhecer as condições e cláusulas do contrato e, quando for o caso, do Projeto Básico, Termo de Referência, Edital da Licitação, respectivos anexos, proposta da contratada, de forma que tenha domínio dos conteúdos e das obrigações avençadas;
2. Atestar as notas fiscais referentes aos contratos;
3. Glosar as notas fiscais em virtude de descumprimento de obrigações ou inexecução contratual;
4. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações e aos prazos fixados no contrato, inclusive mediante inspeção nos locais de prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, fazendo constar eventuais ocorrências de imperfeições e irregularidades na execução do contrato;
5. Reunir-se com o Gestor de Contratos e o preposto da contratada, a fim de esclarecer detalhes sobre a execução do contrato, assim como informar sobre as formas de fiscalização e controle;
6. Enviar, mensalmente, documento sobre a situação contratual ao Gestor de Contratos;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregulares, fixando prazo razoável para saneamento e/ou substituição dos serviços ou materiais diversos daqueles especificados no contrato, no edital e seus anexos;
8. Não permitir a execução do objeto por empresa distinta da contratada, exceto nos casos em que houver previsão contratual e prévia anuência da Administração;
9. Verificar se os prestadores de serviços apresentam-se uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando exigido em contrato, além de verificar se apresentam comportamento compatível com o serviço público e com a segurança orgânica da unidade;
10. Acompanhar a execução contratual, informando ao Gestor do Contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do registro próprio de ocorrências;
11. Informar formal e justificadamente, em prazo hábil, à Gestão de Contratos os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários;
12. Acompanhar e controlar o saldo financeiro do contrato e, quando for o caso, do estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à qualidade;
13. Solicitar a substituição dos empregados prestadores de serviços nas dependências do Instituto Federal Farroupilha que comprometam a perfeita execução dos serviços, inclusive quando decorrente de comportamento inadequado;
14. Realizar diligências periódicas, objetivando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais, de forma a garantir a qualidade dos bens oferecidos e serviços prestados pelo contratado;
15. Solicitar, sempre que entender necessário, informações e esclarecimentos ao preposto do contratado, acerca da execução do contrato;
16. Determinar ao preposto do contratado as correções e adequações, em termos de pessoal e rotina operacional, necessários à fiel execução do objeto contratual;
17. Verificar os prazos estipulados para entrega de bens e execução de serviços, analisando os índices de aferição de produtividade, quantidade de funcionários e fornecimento de materiais estabelecidos no contrato;
18. Realizar reuniões com representante da contratada, nos casos que entender necessária esta providência para fins

de subsidiar tomadas de decisões ou obter esclarecimentos, justificativas ou quaisquer outros elementos informativos necessários à boa execução do contrato, com a elaboração da respectiva Ata de Reunião;

19. Analisar, emitindo parecer opinativo a ser encaminhado ao Gestor de Contratos, contendo informações, justificativas e/ou ponderações apresentadas pelo contratado acerca de questões suscitadas no decorrer da execução contratual por sua iniciativa, do Gestor ou mesmo do próprio contratado;

20. Observar, sempre que a fiscalização recair sobre contratos de prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, o guia de fiscalização do Anexo IV da IN no. 02/2008-SLTI/MPOG, modificada pela IN no. 03/2009-STLI/MPOG, de 15 de outubro de 2009, com suas alterações posteriores;

21. Acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela Administração, comunicando ao Gestor de Contratos eventuais distorções;

22. Conferir com a planilha se os funcionários estão desempenhando as funções para que foram contratados;

23. Acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias.

► Férias - Alteração; interrupção; inclusão

Emitido em 02/07/2019 07:57

Relatório Geral de Férias

Unidade: CAMPUS PANAMBI

Incluir unidades subordinadas: Sim

Período das Férias: 01/06/2019 a 30/06/2019

Situação*: Informa a situação das férias registradas no SIGGP em relação ao SIAPE:

- Incluída: significa que as férias foram cadastradas no SIGGP e serão enviadas ao SIAPE na próxima sincronização.

- Alterada: significa que as férias foram alteradas no SIGGP e serão reenviadas ao SIAPE na próxima sincronização.

- Excluída: significa que as férias foram excluídas no SIGGP e serão excluídas do SIAPE na próxima sincronização.

- Paga/Marcada: significa que as férias foram pagas ou marcadas, e estão sincronizadas com o SIAPE.

- Negada SIAPE: significa que as férias do SIGGP foram negadas pelo SIAPE.

Obs.: As datas em negrito correspondem aos períodos agendados.

Unidade: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PB									
Matrícula 2142416		Nome MARCIA SCHOLTEN PRASS				Situação Funcional Ativo Permanente			
Exercícios		Parcelas							
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/ Marcada	Sim	2	5	10/06/2019	14/06/2019
						3	5	24/06/2019	28/06/2019
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PB									
Matrícula 2144358		Nome RICARDO PASQUALOTTI				Situação Funcional Ativo Permanente			
Exercícios		Parcelas							
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/ Marcada	Sim	3	20	20/05/2019	08/06/2019
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Paga/ Marcada	Sim	1	12	10/06/2019	21/06/2019
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO PB									
Matrícula 2862050		Nome RUDIAO RAFAEL WISNIEWSKI				Situação Funcional Ativo Permanente			
Exercícios		Parcelas							
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/ Marcada	Sim	1	45	12/06/2019	26/07/2019

CURSO TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - INTEGRADO - PB									
Matrícula 1878811	Nome MARCELO BATAGLIN				Situação Funcional Ativo Permanente				
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	45	Paga/ Marcada	Sim	2	38	03/06/2019	10/07/2019
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO PB									
Matrícula 2314299	Nome TUANY POHL				Situação Funcional Ativo Permanente				
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	30	Paga/ Marcada	Sim	4	1	24/06/2019	24/06/2019
DIRETORIA DE ENSINO PB									
Matrícula 1846249	Nome CLEBER RUBERT				Situação Funcional Ativo Permanente				
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2018	01/01/2018	31/12/2018	45	Paga/ Marcada	Sim	4	18	16/05/2019	02/06/2019
UNIDADE DE GESTÃO DE DOCUMENTOS PB									
Matrícula 2123512	Nome ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT				Situação Funcional Ativo Permanente				
Exercícios	Parcelas								
Exercício	Início Aquis.	Término Aquis.	Dias	Situação*	Homologado	Período	Dias	Início	Término
2019	01/01/2019	31/12/2019	30	Paga/ Marcada	Sim	3	8	05/06/2019	12/06/2019

► Substituições remuneradas

(fundamento legal: art. 38, parágrafo 1º, lei 8.112/90 e decisão tcu 483/2002)

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
 PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: MARCIO DOS SANTOS BERGMANN
 CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
 DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
 MATRÍCULA SIAPE: 2.124.397
 REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
 ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
 ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1.111/2018
 CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO Nome DO OCUPANTE TITULAR: TUANY POHL
 Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
 PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 20/05/2019 a 26/05/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.

PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: MARCIO DOS SANTOS BERGMANN
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.124.397
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1.111/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO Nome DO OCUPANTE TITULAR: TUANY POHL
Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 24/06/2019 a 24/06/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: RICARDO LOUREGA PRATI
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 3.100.520
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 0827/2019
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS Nome DO OCUPANTE TITULAR: RO-
DRIGO ANTONIO RODRIGUES ALVES Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA SAÚDE
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 23/05/2019 a 11/06/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: RAFAEL BRUXEL SPILLARI
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.416.657
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1435/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nome DO OCUPANTE TITULAR:
MARCIA SCHOLTEN PRASS Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): FÉRIAS
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 10/06/2019 A 14/06/2019 E 24/06/2019 A 28/06/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: RAFAEL BRUXEL SPILLARI
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE: 2.416.657
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 1435/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Nome DO OCUPANTE TITULAR:
MARCIA SCHOLTEN PRASS Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA SAÚDE
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 17/06/2019 A 19/06/2019

Fundamento Legal: Art. 38, Parágrafo 1º, da Lei 8.112/90 e Decisão TCU 483/2002.
PROCESSO Nº: 23240.000130/2019-33 Nome DO SERVIDOR: NICOLE HACK
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS
MATRÍCULA SIAPE: 2131912
REGIME: REGIME JURÍDICO ÚNICO DA LEI 8.112/90
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: CAMPUS PANAMBI
ATO DE DESIGNAÇÃO: PORTARIA Nº 920/2018
CARGO A SER SUBSTITUÍDO: CHEFIA DE GABINETE Nome DO OCUPANTE TITULAR: MARIA ELISA ULLMANN DOS
SANTOS Motivo(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PERÍODO(S) DO(S) AFASTAMENTO(S): 23/05/2019, 27/05/2019 A 29/05/2019 E 11/06/2019 A 12/06/2019.

► Licenças tratamento de saúde

(fundamento legal: art. 202, 203 e 204 da lei nº 8.112/90.)

Servidor	SIAPE	Cargo	Período da Licença	Nº de Dias	CRM/ CRO
SERIS DE OLIVEIRA MATOS PEGORARO	1568934	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	06/06/2019 A 06/06/2019	01	18.572
DEBORA CRISTINA DAENECKE ALBUQUERQUE MOURA	1164006	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	12/06/19 a 12/06/19	01	33727
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	357690	TECNICO DE LABORATORIO AREA	11/06/19 a 12/06/19	02	16314
GLAUCIA ENRIETE ZADOROZNY	357690	TECNICO DE LABORATORIO AREA	14/06/19 a 24/06/19	11	16314
EDUARDO BRESOLIN	1668622	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	14/06/19 a 14/06/19	01	13531
LARISSA DE LIMA ALVES	2700217	DOCENTE	14/06/19 a 14/06/19	01	29902
GERSON AZULIM MULLER	1886616	DOCENTE	24/06/19 a 25/06/19	02	CRO 20.905
DEBORA CRISTINA DAENECKE ALBUQUERQUE MOURA	1.164.006	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	26/06/2019 A 28/06/2019	03	33727
MARCIA SCHOLTEN PRASS	2142416	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	17/06/19 A 19/06/19	03	23865
CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	1491109	SECRETÁRIO EXECUTIVO	19/06/2019 a 19/06/19	01	24882
MARIANA BORBA TREVISAN	2410692	DOCENTE SUBSTITUTO	27/06/19 A 28/06/19	02	33292
SYLVIA MESSER	1844090	DOCENTE	25/06/19 A 22/09/19	90	42948

Acompanhamento de Pessoa da Família

(Fundamento Legal: art. 83, da Lei nº 8.112/90.)

Servidor	SIAPE	Cargo	Familiar	Período da Licença	Nº de Dias	CRM/ CRO
ROGERIA FATIMA MADALUZ	1.851.069	ASSISTENTE SOCIAL	MIGUEL DE VASCONCELLOS	03/06/2019 A 07/06/2019	05	13.735
MARIA ELISA ULLMANN DOS SANTOS	1.869.804	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	LUCAS ULLMANN DOS SANTOS	11/06/2019 A 12/06/2019	02	32.773
DANIELA MEDEIROS	1.045.033	DOCENTE	ANTONIO MEDEIROS	25/06/2019 A 27/06/2019	03	21.307

► Falta Justificada

Servidor	SIAPE	Cargo	Período da falta Justificada	Turno	Tipo
ANA PAULA DOS SANTOS AGERTT	2.123.512	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	18/06/2019	04:00H	PRÓPRIA SAÚDE
LARISSA DE LIMA ALVES	2.700.217	DOCENTE	05/06/2019	04:00	PRÓPRIA SAÚDE
LARISSA DE LIMA ALVES	2.700.217	DOCENTE	18/06/2019	04:15	PRÓPRIA SAÚDE
LARISSA DE LIMA ALVES	2.700.217	DOCENTE	19/06/2019	04:30	PRÓPRIA SAÚDE
LARISSA DE LIMA ALVES	2.700.217	DOCENTE	27/06/2019	04:12	PRÓPRIA SAÚDE
CINTIA BEATRIZ GÓI	2.176.911	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	26/06/2019	06:00	PRÓPRIA SAÚDE
CINTIA BEATRIZ GÓI	2.176.911	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/06/2019	06:00	PRÓPRIA SAÚDE
ANNA MARIA DEOBALD	2.140.881	DOCENTE	10/06/2019	1:19	PRÓPRIA SAÚDE

JULIAN CEZAR GIACOMINI	2.389.287	DOCENTE	03/06/2019	4:00	ACOMPANHAMENTO FAMILIAR
DANIELA MEDEIROS	1.045.033	DOCENTE	04/06/2019	04:02	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
DANIELA MEDEIROS	1.045.033	DOCENTE	17/06/2019	08:00	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
RICARDO LOUREGA PRATI	3.100.520	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	10/06/2019	08:00	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
RENAN GABBI	2.862.427	DOCENTE	14/06/2019	04:00	PRÓPRIA SAUDE
ROSANA WAGNER	1.849.739	DOCENTE	13/06/2019	04:00	ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR
SYLVIA MESSER	1.844.090	DOCENTE	12/06/2019	04:00	PRÓPRIA SAÚDE
MAIARA BERLT	2.131.789	ODONTÓLOGA	19/06/2019	06:00	PRÓPRIA SAÚDE

► Diárias de alimentação e pousada

(fundamento legal: decreto nº 343, de 19/11/91.)

Afastamentos a Serviço

Número: 6/2019

Orgão solicitante: Campus Panambi

Data de geração: 28/06/2019

PCDP: 001132/19

Nome do Proposto: JUNIA MURIEL PROENCA BORDIN CPF do Proposto: xxx.448.810-xx

Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no Workshop Redação de Patentes -IFFar Santa Rosa

Panambi (03/06/2019)

Santa Rosa (04/06/2019)

Santa Rosa (04/06/2019)

Panambi (04/06/2019)

Valor das Diárias: 318.86

PCDP: 001156/19

Nome do Proposto: ABEL BEMVENU TI CPF do Proposto: xxx.780.200-xx

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar as turmas do TQI e Licenciatura em Ciências Biológicas em visita a Universidade de Passo Fundo - UPF.

Panambi (07/06/2019)

Passo Fundo (07/06/2019)

Passo Fundo (07/06/2019)

Panambi (07/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001157/19

Nome do Proposto: ALINE MACHADO CPF do Proposto: xxx.438.800-xx

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar alunos dos 1º e 2º anos do curso técnico em química em visita técnica a UPF.

Panambi (07/06/2019)

Passo Fundo (07/06/2019)

Passo Fundo (07/06/2019)

Panambi (07/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001158/19

Nome do Proposto: ANDERSON SALDANHA BUENO CPF do Proposto: xxx.195.090-xx

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Docente convidado para ministrar aulas no Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

Júlio de Castilhos (08/06/2019)

Panambi (08/06/2019)

Panambi (08/06/2019)

Júlio de Castilhos (08/06/2019)

Valor das Diárias: 88.50

PCDP: 001176/19 Nome do Proposto: DANIELA ALVES ORIQUES CPF do Proposto: xxx.816.390-xx
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do Técnico em Controle Ambiental em viagem técnica a UPF, empresa WW Telhas e Embrapa.
Panambi (14/06/2019) Passo Fundo (14/06/2019)
Passo Fundo (14/06/2019) Panambi (14/06/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001177/19 Nome do Proposto: ODAIR DAL AGNOL CPF do Proposto: xxx.838.450-xx
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do Técnico em Controle Ambiental em viagem técnica a UPF, empresa WW Telhas e Embrapa.
Panambi (14/06/2019) Passo Fundo (14/06/2019)
Passo Fundo (14/06/2019) Panambi (14/06/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001181/19 Nome do Proposto: LEONARDO DE SOUZA MAURO CPF do Proposto: xxx.368.898-xx
Cargo ou Função: MEDICO-AREA Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de perícias de saúde dos servidores do Campus Panambi por solicitação da direção geral do Campus Panambi.
Frederico Westphalen (14/06/2019) Panambi (14/06/2019)
Panambi (14/06/2019) Frederico Westphalen
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001185/19 Nome do Proposto: MARIANA BORBA TREVISAN CPF do Proposto: xxx.549.480-xx
Cargo ou Função: PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO- Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Ciências Biológicas a visita técnica na cidade de Mato Castelhana.
Panambi (15/06/2019) Mato Castelhana (16/06/2019)
Mato Castelhana (16/06/2019) Panambi (16/06/2019)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP: 001186/19 Nome do Proposto: MARILIA WORTMANN MARQUES CPF do Proposto: xxx.267.850-xx
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar alunos do curso de Ciências Biológicas a visita técnica na cidade de Mato Castelhana.
Panambi (15/06/2019) Mato Castelhana (16/06/2019)
Mato Castelhana (16/06/2019) Panambi (16/06/2019)
Valor das Diárias: 265.50

PCDP: 001189/19 Nome do Proposto: SIDINEI CRUZ SOBRINHO CPF do Proposto: xxx.127.510-xx
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na formação continuada para trabalhar o tema currículo integrado e BNCC: desafios e perspectivas nos IFs.
Passo Fundo (19/06/2019) Panambi (19/06/2019)
Panambi (19/06/2019) Passo Fundo (19/06/2019)
Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001205/19 Nome do Proposto: CESAR CARLOS STEINHORST CPF do Proposto: xxx.066.280-xx
Cargo ou Função: TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Auxiliar no recolhimento de materiais no Centro de Referência de Não-me-Toque.
Panambi (26/06/2019) Não-Me-Toque (26/06/2019)

Não-Me-Toque (26/06/2019) Panambi (26/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001206/19 Nome do Proposto: MARCIO DOS SANTOS BERGMANN CPF do Proposto: xxx.242.870-xx

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar e fiscalizar recolhimento de bens da carga patrimonial do Campus Panambi no Centro de Referência de Não-me-Toque.

Panambi (26/06/2019) Não-Me-Toque (26/06/2019)

Não-Me-Toque (26/06/2019) Panambi (26/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP: 001207/19 Nome do Proposto: ALISSON ROGERIO RELLY CPF do Proposto: xxx.753.760-xx

Cargo ou Função: TECNICO EM MECANICA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Auxiliar no recolhimento de materiais no Centro de Referência de Não-me-Toque.

Panambi (26/06/2019) Não-Me-Toque (26/06/2019)

Não-Me-Toque (26/06/2019) Panambi (26/06/2019)

Valor das Diárias: 67.68

► Relação de pagamentos efetuados pela unidade

Natureza Despesa Detalhada		Favorecido NE CCor		Métrica DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	Item Informação DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	29	31	34	42	46	47
						DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR		
33901414	DIARIAS NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00	1.547,48	1.547,48			
33901801	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento R\$ (Item Informação)		16.000,00	30.470,00	41.490,00			
		00792441060	VICTOR PICININI LENGLER	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00	0,00	2.000,00			
33902001	AUXILIO A PESQUISADORES	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00					
		01996868071	JULIAN CEZAR GIACOMINI	Movimento R\$ (Item Informação)		861,76	861,76				
		94979774091	MELISSA POSTAL	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00	940,84	940,84			
33903011	MATERIAL QUIMICO	15153524000190	SANIGRAN LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)		130,90					
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	03999762000131	ELMO PAPELARIA EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00	878,00				
		81715427000178	MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)		0,00					
		01088055000168	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)		484,42					
33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	13128503000199	SLIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)		2.417,62					
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	64542939000160	BRAVO - COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)		72,72					
		15666182000101	ISACOMP COMPONENTES ELETRONICOS - EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)		416,00					
		08288901000132	L.H.GONCALVES COMPONENTES ELETRONICOS	Movimento R\$ (Item Informação)		235,16					

33903035	MATERIAL LABORATORIAL	17356181000196	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)	161,11					
		12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	94,96			
33903042	FERRAMENTAS	12134879000143	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	97,00			
		22065938000122	CCK COMERCIAL EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00					
		10463704000154	K DE T H AGRA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	145,00			
33903203	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	19.783,78				
33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	416,85	0,00			
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI	Movimento R\$ (Item Informação)	3.000,00	5.704,08	6.141,66			
33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	02453554000170	MERCOSERVICE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	33.614,86	50.659,31			
33903703	VIGILANCIA OSTENSIVA	03994920000160	PORTALSUL EMPRESA DE VIGILANCIA S/S LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	31.813,19	33.460,81			
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	4.358,08	2.489,04			
33903912	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	91124628000154	VILSO FRANCISCO SILVEIRA & CIA LTDA - ME	Movimento R\$ (Item Informação)	900,25					
33903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	13092775000186	ELENIR SCHNEIDER	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	35.297,11	52.115,28			
33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	91982348000187	HIDROPAN DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	19.311,12	20.981,39			
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	3.172,21	2.949,52			
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	40432544000147	CLARO S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00					
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	1.234,44			

33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	16788577000140	BEM HUR JOSE GRADASCHI	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	1.281,45			
		89271464000146	G. DE OLIVEIRA E CIA LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	302,21	302,21		
33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/ MONITORADA/RASTREAMENTO	05541161000106	SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.	Movimento R\$ (Item Informação)	2.966,52	1.791,46	205,11		
33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	16843558000179	RS DEDETIZACAO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	2.012,19		
		03392348000160	SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	0,00	0,00		
33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	06885843000107	ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATI	Movimento R\$ (Item Informação)	219,00				
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	3.220,00	9.051,42		
33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEI - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	40432544000147	CLARO S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	58,36	58,36		
33904016	OUTSOURCING DE IMPRESSAO	07846791000114	NOVETTI LOCACAO E SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	2.110,70			
33904710	TAXAS	92695790000195	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RS	Movimento R\$ (Item Informação)	85,96	85,96	85,96		
33904712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	158505	INST.FE.FARROUPILHA/CAMPUS PANAMBI	Movimento R\$ (Item Informação)	100,00	30,26	30,26		
33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	91982348000187	HIDROPAN DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	639,35	698,44		
33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	115406	EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A	Movimento R\$ (Item Informação)	(10.000,00)	0,00	0,00		
		110245	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/ EXEC.ORC.FINANC.	Movimento R\$ (Item Informação)	(3.000,00)	1.156,40	1.156,40		

44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	15675029000140	J.A.F. DORNELLES FILHO COMERCIO DE INFORMATICA	Movimento R\$ (Item Informação)	0,00	5.335,98	5.335,98			
44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	17050687000172	FGM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)	1.950,00	1.950,00	1.950,00			
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	24101048000154	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)					0,00	0,00
		16911267000170	PORTELA LOGISTICA E CONSTRUCOES EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)				328,20		(328,20)
33903029	MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	24101048000154	BG COMERCIO E MATERIAIS EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)					0,00	0,00
		18806093000101	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	Movimento R\$ (Item Informação)					2.008,75	(2.008,75)
33903701	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	13377966000194	CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)					0,00	0,00
		00699158000100	DIONEIA ACORCI MINUZZI	Movimento R\$ (Item Informação)					832,30	(832,30)
33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	00482840000138	LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)					577,54	(577,54)
33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14260109000172	ENGCLINSUL MANUTENCAO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)					507,84	(507,84)
33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	92802784000190	COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN	Movimento R\$ (Item Informação)					622,00	(622,00)
33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	40432544000147	CLARO S.A.	Movimento R\$ (Item Informação)					110,20	(110,20)
		76535764000143	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Movimento R\$ (Item Informação)					0,00	0,00
33903974	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	34028316002661	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Movimento R\$ (Item Informação)					247,85	(247,85)
33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	06089278000163	TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET EIRELI	Movimento R\$ (Item Informação)					2.915,71	(2.915,71)
44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	24465418000132	ALL SOLUTIONS AUTOMACAO LTDA	Movimento R\$ (Item Informação)					1.624,88	(1.624,88)

BOLETIM DE SERVIÇO

(Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

Nº: 06/2019



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br